



## **Câmara Municipal de Varginha**

**Ofício N°: 11/2021**

**Assunto: Diligência**

**Serviço: Assessoria Técnica**

**Data: 05/07/21.**

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, encaminhamos-lhe o pedido de diligências formulado pelo Vereador Cristovão Vilas Boas Sandi, membro da Douta Comissão de Justiça, Legislação e redação Final, sobre do Projeto de Lei Complementar N° 02/2021, que **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 149 DA LEI MUNICIPAL N° 2.673/95"**.

- Informar qual o piso salarial dos servidores da Administração Pública Direta?

- Qual o piso salarial dos Servidores lotados nas Autarquias e Fundações Municipais (Fundação Cultural, Fundação Hospitalar do Município de Varginha- FHOMUV, Guarda Civil, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha- INPREV, Serviço Municipal Funerário)?

- Informar qual o valor pago de auxílio natalidade aos servidores no ano de 2020? Especificando valor pago a servidora parturiente ou cônjuge ou companheira de servidor.

Informamos que esta iniciativa servirá para respaldar a Comissão de Justiça, Legislação e redação Final e os vereadores desta Edilidade na análise e deliberação da Proposição de Lei em referência, em trâmite nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

**CRISTOVÃO VILAS BOAS**  
Vereador Relator

**Excelentíssimo Senhor  
VERDI LÚCIO MELO  
Prefeito Municipal  
Varginha-MG**